



J U S T I F I C A T I V A D O P R E Ç O

Processo de Contratação Direta nº 030/2025

Dispensa nº 030/2025

O Secretário de Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Vertentes, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 72, VII, da Lei Federal nº 14.133/2021,

Considerando a deflagração do Processo de Contratação Direta nº 030/2025 que tem como objeto a execução serviços de engenharia civil destinados à elaboração de projeto básico e projeto executivo para construção de um canal de drenagem aberto no Município de Vertentes-PE,

J U S T I F I C A :

I - A Lei Federal nº 14.133/2021 foi concebida a partir da regulamentação do artigo 37, XXI, da Constituição Federal, e tem como premissa garantir os princípios constitucionais norteadores da Administração Pública, como o da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, mas sobretudo, zelar pela garantia da isonomia e da escolha da proposta mais vantajosa para Administração;

II - O preço da contratação apresentado pela empresa F A Lustosa Engenharia Ltda- EPP, CNPJ: 04.966.896/0001-19, resta considerado como a proposta mais vantajosa para a Administração, encontrando-se dentro da razoabilidade de mercado.

III - Consta nos autos do Processo de Contratação Direta nº 030/2025, Termo de Referência aprovado pela Administração, que apresenta o valor orçado de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

IV - Justifica-se o preço por ser compatível com a realidade de mercado, ficar no mesmo patamar do orçamento estabelecido e por ser considerado justo, certo e vantajoso diante da pretensa contratação, que apresenta o valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Vertentes, 05 de agosto de 2025.

GERTULIO TIMÓTEO BEZERRA
Secretário de Desenvolvimento Urbano